CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 158/1993

DISPOÊ SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoês legais e com base no inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Prorrogar o prazo de validade do primeiro concurso público do Poder Legislativo de Arinos, homologado em 09 de janeiro de 1992, por mais dois anos, como prevê a Constituição Federal.

SEGUNDO: O concurso de que dispoê o ítem primeiro será válido para os cargos a serem ocupados até 09 (nove) de janeiro de 1996.

TERCEIRO: Revogam-se as disposiçoês em coantrário.

QUARTO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessoês da Câmara, 27 de dezembro de 1993.

ADEMAR SANTANA VALADARES
VEREADOR PRESIDENTE